

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA

## Resolução 008/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 1.073 de 08 de dezembro de 1992.

Resolve:

**Art. 1º - CONVOCAR** a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Saúde de Santa Teresa-ES, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde rumo à 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia".

**Art. 2º** - A Etapa Municipal realizar-se-á no dia 29 de março de 2023, no horário de 08h00min, com recepção, acolhimento e coffee break, e término às 12h30min, no Auditório Augusto Ruschi no Instituto Nacional da Mata Atlântica, situado à Avenida José Ruschi, nº. 4 - Centro, Santa Teresa-ES.

**Art. 3º** - A 10ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Fábio João Martins Teixeira, coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fausto Covre, e secretariada pelo Secretário Executivo, Sr. Jean Carlos Arndt.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Homologa-se a presente Resolução.

Santa Teresa-ES, 13 de março de 2023.

  
FÁBIO JOÃO MARTINS TEIXEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde